

Ofício Gab. nº 329/2023

Serafina Corrêa, RS, 23 de junho de 2023.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2023.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2023, que **“Altera o art. 83 da Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal